



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 201ª (ducentésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período de sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura.** Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2024, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 201ª (ducentésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente manifestou acerca da data de Reunião Ordinária, esclarecendo que no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, na segunda-feira, conforme determina a Lei Orgânica e Regimento Interno Cameral, não foi possível realizar a Reunião anteriormente convocada, em face da ausência de energia elétrica no Município e Região no período da tarde. Segundo o Senhor Presidente, naquela oportunidade, comparecerão na Casa Legislativa os Senhores “Edis”, apresentado requerimento verbal para redesignação da Reunião para a data de 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente ano, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após esclarecimentos apresentados, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Senhores Vereadores, e em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; - Janael Alves de Oliveira Martins; Leires Gonçalves de Oliveira - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente e convidou o

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, que realizou a leitura da Ata da 200ª (ducentésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 12 (doze) de fevereiro de 2024. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Em seguida, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das seguintes proposições: - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 656**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Extingue e altera cargos da estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 657**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 658**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM nº. 067**, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2024 dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 655**, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências”, acompanhado com do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 653**, de 10 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº. 485, de 18 de dezembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo de São João das Missões – MG, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente:** Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 654**, de 15 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, “Que ratifica a 2ª alteração do contrato de Consórcio Público firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Médio São Francisco - CISAMSF, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente:** Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Leis Municipais 656/2024, 657/2024 e 658/2024 e Projeto de Resolução CMSJM nº. 067/2024 para os integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, para emitirem pareceres, com pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Municipal 657/2024. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as Discussões e Votações das seguintes proposições: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 655**, de 1º de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências”, acompanhado com o Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Logo teve início a primeira discussão, e em seguida a primeira votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum voto contra. Sequenciando, teve início a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 653**, de 10 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº. 485, de 18 de dezembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo de São João das Missões – MG, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Em seguida, ocorreu a última discussão e, logo depois a segunda e última votação, ficando aprovada a proposição por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou mais uma vez os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 654**, de 15 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, “Que ratifica a 2ª alteração do contrato de Consórcio Público firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Médio São Francisco - CISAMSF, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Sequenciando, ocorreu a segunda discussão, e logo depois a segunda e última votação, ficando aprovada a proposição por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Logo o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente, declarando que os Senhores Vereadores ficam livres, no tempo regimental, para fazerem uso da palavra. Iniciando, o Senhor Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu pela presença de todos na Reunião e a Deus pela chuva, finalizando sua fala parabenizando os trabalhos realizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, reiterando que brevemente os trabalhos de manutenção das estradas serão retomados. O Senhor Vereador Valdeir Marcos de Almeida, agradeceu pela presença de todos, mencionou a importância da presença da população nas Reuniões, citou sobre as estradas mencionando os problemas em algumas localidades. O Vereador solicitou ainda limpeza na Praça e Cemitério da Comunidade de

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rancharia, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG, e finalizou declarando a falta de transporte escolar na Aldeia Prata. O Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, agradeceu pela presença de todos, ressaltou a importância do público nas Reuniões, e desejou o retorno de todos nas próximas sessões. O Vereador agradeceu aos Senhores “Edis” pela votação do Projeto de Lei Municipal que trata do convênio da Prefeitura com o Sindicato, apresentando os benefícios trazidos para toda a população. O Senhor Vereador Sebastião prestou esclarecimento ao Senhor Vereador Valdeir, informando que a Prefeitura designou dois servidores para realizar a limpeza sugerida, inclusive, ressaltou o Vereador Sebastião que a limpeza já foi realizada no Cemitério, e que será iniciada limpeza da Praça, e finalizou sua fala apresentando de forma detalhada a manifestação através de bloqueio da Br-135, no trecho de responsabilidade do DNIT, com o objetivo de melhorias na estrada, especialmente a sua tão sonhada pavimentação asfáltica, e convidou todos os presentes para participarem da próxima manifestação que ocorrerá no dia 08 (oito) de março do corrente ano. O Senhor Vereador Alex Lopo de Oliveira agradeceu pela presença de todos, mencionou sobre a manifestação da Br-135, e desejou união de todos para defender essa causa. O Senhor Vereador Ronaldo Verissimo de Almeida, agradeceu pela presença de todos, mencionou sobre a questão do Cemitério da Cidade de São João das Missões, reiterando os vários pedidos dos Senhores Vereadores para um novo terreno para o Cemitério, mas, segundo o Vereador ainda sem solução. O Senhor Vereador também questionou sobre a ausência dos serviços de tapa-buraco nas estradas, e finalizou solicitando o retorno de coleta de lixo em todas as Ruas da Cidade. O Senhor Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu pela presença de todos, agradeceu a Deus pelo momento da Reunião, e questionou que no seu entendimento todos os acontecimentos no município na Administração passada eram colocados nas redes sociais, fazendo menção ao Jornal da Crítica Construtiva – JCC, e finalizou mencionando a ausência da servidora municipal Senhora Jaqueline nas Reuniões. O Senhor Vereador Ranulfo Carlos Rocha, agradeceu pela presença de todos, e a Deus pelas chuvas; ressaltou que brevemente os serviços de manutenção das estradas serão retomados, apresentando as dificuldades no período chuvoso, citando o local de retirada de cascalho. O Senhor Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, agradeceu pela presença de todos, e a Deus pelo período de chuva. O Senhor Vereador mencionou que algumas filmagens de Ruas com

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

problemas são do Bairro Tupã, mas ressaltou que o mesmo receberá pavimentação asfáltica, e finalizou dizendo a ausência de filmagens das ruas que receberão pavimentação asfáltica pela atual administração, além de outras benfeitorias no Município. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu pela presença de todos, especialmente dos Servidores Públicos Municipais, declarou que o atual Prefeito sempre realizou o pagamento dos salários em dia, bem como das contribuições previdenciárias. O Senhor Presidente ressaltou que todas as reivindicações dos Senhores “Edis” são levadas ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito. O Senhor Presidente também fez menção acerca dos Projetos aprovados na Ordem do Dia, citando os serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e fez citação dos serviços realizados pelo Sindicato, justificando o Projeto de Lei que trata do Convênio entre o Município e a respectiva entidade. O Senhor Presidente citou ainda a realização de uma Reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, onde foram discutidos vários assuntos, especialmente trabalhos de manutenção das estradas, o local do próximo cemitério, entre outros assuntos de melhoria para toda a população, e reiterou que é do conhecimento de todos que o atual Prefeito foi o que mais realizou manutenção de estradas no Município. O Senhor Presidente convidou a todos os presentes para participarem no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro do corrente ano do Projeto Itinerante do Ministério Público Estadual a partir das 08h00min na Praça dos Esportes, detalhando todos os serviços públicos que serão realizados. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que em face do pedido de urgência/urgentíssima no Projeto de Lei Municipal nº. 657/2024, fica designada Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 07 (sete) de março do corrente ano, às 09h00min no local de costume, ficando desde já os Senhores Vereadores convocados. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Antônio de Araújo Santana*  
PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

*Vagney Fernandes Ribeiro*  
VICE-PRESIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

*Janael Alves de Oliveira Martins*  
1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS

*Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo*  
2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO

*Alex Lopo de Oliveira*  
VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

*Leires Gonçalves de Oliveira*  
VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

*Ranulfo Carlos Rocha*  
VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

*Ronaldo Verissimo Almeida*  
VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

*Valdeir Marcos de Almeida*  
VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA